



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Aquisição de equipamentos e utensílios para repasse ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais cfe. Lei Municipal nº 3569/2026  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

### **1 - Identificação da necessidade**

Tendo em vista a solicitação realizada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais do Município de Tenente Portela, RS, bem como o disposto junto a Lei Municipal nº 3569/2026, solicitação esta que visa a aquisição de diversos materiais;

### **2 - Definição do objeto**

Aquisição dos itens abaixo, sendo que as especificações estarão informadas no termo de referência:

- 20 Unidades de Mesa confeccionada em madeira, com 0,80 m de largura e 4,00 m de comprimento, com cavaletes;
- 50 Unidades de Espeto para churrasco, tipo simples, com comprimento mínimo de 90 cms;
- 01 Unidade de Mesa de sinuca semiprofissional;

### **3 - Motivação da contratação**

A contratação justifica-se pelo disposto junto a Lei Municipal acima informada.

### **4 - Estudo de mercado**

Foi realizado pesquisa destes itens junto a Plataforma Banco de Preços e também com os orçamentos de alguns fornecedores.

### **5 - Requisitos da contratação**

As licitantes vencedoras deverão apresentar no certame todos os documentos de habilitação exigidos.

### **6 - Estimativa de custos**

Conforme pesquisa realizada através da plataforma Banco de Preços e nos orçamentos apresentados o valor total estimado ficou no valor de R\$ 17.541,86 (Dezessete Mil, Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Seis Centavos). A estimativa de despesa será consolidada no Termo de Referência, servindo de base para a licitação.

Salienta-se que conforme previsto na Lei, o Município irá adquirir até o valor máximo de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

### **7 - Avaliação de riscos**

Não há riscos a serem mensurados no momento.

### **8 - Solução mais vantajosa**

Considerando que o pregão eletrônico amplia a concorrência, é a modalidade mais adequada, por permitir disputa de preços em ambiente público e seguro, resultando em maior economicidade para a Administração Pública, conforme previsto no artigo 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **9 - Conclusão**

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade técnica e econômica da aquisição destes materiais, por meio de pregão eletrônico, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.



*Estado do Rio Grande do Sul*

**MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone: (55) 3552-1022

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: [administracao@vistagaucha-rs.com.br](mailto:administracao@vistagaucha-rs.com.br)

Vista Gaúcha, RS, 13 de Março de 2026

João Valdez Bier  
Secretário Municipal de Desporto, Lazer e Turismo